



**ILMO. (A) SR (A). COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE
MARACANAÚ - CE**

FA: 2510056400100059302

RECLAMADA: BANCO LOSANGO S.A – BANCO MÚLTIPLO

RECLAMANTE: MARIA LUCINEIDE MARTINS DA COSTA

BANCO LOSANGO S.A – BANCO MÚLTIPLO,

pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar: salas 1101 e 1102; 12º andar: sala 1201 e subsolo 201, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.010-010, inscrita no CNPJ nº33.254.319/0001/00, por seus advogados e bastantes procuradores que esta subscrevem, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Excelência apresentar nos autos da

FICHA DE ATENDIMENTO EPIGRAFADA feita
pelo

DECON, apresentar suas considerações, o que faz pelos substratos fáticos e de direito a seguir aduzidos:



DA RECLAMAÇÃO

Relata a consumidora que, ao tentar realizar uma compra, não obteve êxito, tendo sido informada da existência de uma restrição em seu nome. Sem compreender a origem da restrição, dirigiu-se ao CDL para obter maiores esclarecimentos, ocasião em que foi constatada a existência de um registro em nome do credor FIDC NPL2, no valor de R\$ 1.621,55 (mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), com número de contrato 705379923912.

A consumidora entrou em contato com a referida empresa e foi informada de que o débito estaria vinculado ao Banco Bradesco. Contudo, a consumidora alega não reconhecer qualquer obrigação financeira junto à mencionada instituição.

Diante dos fatos, a consumidora buscou o Procon em busca de uma intermediação

DOS ESCLARECIMENTOS

Temos como princípios gerais a satisfação, o respeito e a confiança no relacionamento com nossos clientes, bem como a manutenção de nossa imagem enquanto empresa sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e que persegue resultados de forma legal e transparente.

Ao recebermos a manifestação em pauta, realizamos detalhadas pesquisas para a elucidação dos fatos, sobre os quais tecemos nossas considerações.

Primeiramente, esclarece o Banco Losango pelo comparecimento voluntário na audiência, uma vez que não figura no polo passivo. Esclarece ainda que faz parte do mesmo CONGLOMERADO DO BANCO BRADESCO e que internamente foi alertado sobre essa reclamação, motivo este do comparecimento. Apesar de fazer parte do grupo Bradesco, são empresas distintas e com CNPJ's diferentes.

Localizado o seguinte contrato:

Contrato de Crediário nº 01 0081 149320 M, adquirido em 04/03/2022 no estabelecimento **PONTO DA CONSTRUCAO**, financiamento realizado na modalidade de pagamento via carnê, em **06 parcelas no valor de R\$ 292,28(duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)**, com **01 parcela paga**. Após atraso nos pagamentos o contrato foi cedido em **28/11/22 para RECOVERY**

O contrato foi migrado para a empresa **Recovery Recuperadora de Créditos** e para obter informações ou efetuar a regularização é necessário que o sr(a) entre em contato com a mesma pelo telefone: 0800 772 3331 com horário de funcionamento de segunda à sexta das 08:00h às 22:00hs e aos sábados das 08:00h às 18:00h; WhatsApp, pelo número: (11) 47658402 ou pela Ouvidoria: 0800 772 0233 – segunda a sexta das 09 às 18hs, exceto feriados.

O procedimento de cessão de débitos está amparado na Resolução CMN/Banco Central do Brasil nº 2686 de 26 de janeiro de 2000, e art. 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro.



A reclamada enfatiza que constantemente o banco se esforça para ser uma instituição cada vez melhor, respeitando e aprendendo todos os dias com as críticas e opiniões de seus clientes e usuários. Por isso sua manifestação é muito importante, pois contribui para o aprimoramento e melhoria dos serviços prestados.

DO PEDIDO

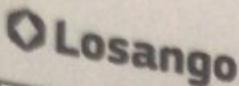
Diante exposto, requer que a reclamação seja arquivada, tendo em vista os esclarecimentos apresentados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maracanaú - CE, 09 de dezembro de 2025.


ANTONIO CHAVES ABDALLA
OAB/CE 30.742-A



PROPOSTA DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DO
CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) LOSANGO

Financiado: MARIA LUCINEIDE M DA COSTA
LIMA

Agente Correspondente: ARTUR PEREIRA

CPF: 705.379.923-91
Tabela de Financiamento:
00332469

Confidencial
Cód. Lojista/loja: 551861/150
Nº Proposta:
P.296.810203-8

Dados da Operação	I. CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
Valor Solicitado	Valores	%	Data da Venda
CADASTRO	R\$ 1356,00	77,32%	04/03/2022
IOF	R\$ 0,00	0,00%	04/04/2022
Vlr. Seg. Prot. Financeira	R\$ 18,02	1,03%	Carência
Vlr. Total Microsseguros	--	--	Taxa Efetiva a.m.
Valor Total Financiado	--	--	Vlr. Unit. do Microssseguro
Total de Juros da Operação	R\$ 1374,02	78,35%	Qtd. Microssseguro
Dívida Tótal	R\$ 379,66	21,65%	Valor das Prestações
Custo Efetivo Total (CET) Mensal: 7,72%	R\$ 1753,68	100%	Qtd. de Prestações Mensais
			Somatório das Prestações
			R\$ 292,28
			6
			R\$ 1753,68
			Custo Efetivo Total (CET) Anual: R\$ 147,13%

1. O Financiado, por meio desta Proposta, está aderindo às Cláusulas e Condições Gerais do Crédito Direto ao Consumidor (CDC) Losango registrado pelo Banco Losango S.A. Banco Múltiplo (Banco) no 6º Of. RTD-RJ sob nº 1384490 e disponibilizado no website www.losango.com.br, e declara que tem conhecimento, leu e concorda com todo o conteúdo disposto. 2. O Financiado tem ciência de que o Banco poderá informar os dados relativos a todas as operações por ele assumidas junto ao Banco, para constarem de cadastros compartilhados pelo Banco com outras instituições conveniadas para tanto, administradas pela Serasa ou outras entidades de proteção de crédito. Tem ciência, também, de que o Banco e tais outras instituições poderão disponibilizar e intercambiar, entre si, informações sobre obrigações contraídas pelo Financiado. 3. O Financiado tem ciência do compartilhamento das informações contidas neste formulário e nos demais, bem como de todas as obrigações por ele assumidas junto ao Banco, entre as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, inclusive aquelas para fins de comprovação e de atualização de suas informações cadastrais, em relação às suas contas, investimentos, produtos de previdência, seguros e/ou consórcios mantidos junto a essas empresas. 4. [X] O Financiado, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 4.571, de 26 de maio de 2017, do Conselho Monetário Nacional, neste ato, autoriza o Banco e a Organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco e demais empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas, bem como seus sucessores, mediante o presente instrumento, a consultar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações de crédito que constem ou venham a constar em seu nome no Sistema de Informações de Crédito (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou nos sistemas que venham a complementar ou a substituir o SCR, em decorrência de obrigação prevista pela Resolução 4.571 do Conselho Monetário Nacional ou outra norma que a substitua. 5. O Financiado tem ciência de que seu dado biométrico facial será capturado com o objetivo de integrar o banco de dados interno das empresas que integram a Organização Bradesco, para a finalidade de prevenção à fraude e para a sua segurança. 6. Os dados pessoais que serão tratados para a prestação dos serviços aqui previstos serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). 7. Em atendimento à Circular BACEN 3461/09, o Financiado declara os propósitos e a natureza da relação de negócios que pretende manter com o Banco, qual seja, financiamento. 8. O Financiado declara que, havendo qualquer mudança de propósito de natureza, comunicará imediatamente por escrito ao Banco. 9. O Financiado tem ciência de seu direito de portabilidade, tal como de todos os termos constantes da Resolução 4.292, de 20/12/2013, autorizando, desde já, o trânsito de suas informações pelo Central de Atendimento Losango: 4004-4252 (Grandes Centros) e 0800 721 4252 (demais localidades). SAC Losango - Serviço de Atendimento ao Consumidor 0800 729 5980. Deficientes Auditivos 0800 722 4004. Ouvidoria 0800 727 9933. Ouvidoria Deficientes Auditivos ou de fala 0800 722 0099.

Assinatura do Cliente

Maria Lucineide M. da Costa

1ª via



55186115020220304202203040854151296810203816

Relatório do Detalhamento da Evolução de Débito

Operador: i200193
Data/Hora: 09/12/2025 15:03

PRODUTO: CDC PF

Nome: MARIA LUCINEIDE M DA COSTA
Contrato: 01 0081 149320 M
Número Proposta: P2968102038
Parcelamento: 6
Valor Taxa Mês: 7,45 %

CPF/CNPJ: F 70537992391
Data do Contrato: 04/03/2022
Carência em dias:
Status Contrato: Liquidado
Lojista: PONTO DA CONSTRUCAO

Valor Compra: 1.356,00

Saldo Devedor Final: 0,00

TC:

Seguro:

Outros Seguros:

IOF: 18,02

Valor Financiado: 1.374,02

Valor da Parcela: 292,28

Parcela	Data Venc.	Valor Prestação	Status Parcela	Data Recebimento	Juros Remuneratório	Multa	Desconto	Valor Pago	Dias de Atraso	Em Reais
										Saldo Devedor Final
1	04/04/2022	292,28	PAGO	19/05/2022	36,90	5,84	0,00	335,02		
2	04/05/2022	292,28	CART. CEDIDA	28/11/2022	0,00	0,00	292,28			-
3	04/06/2022	292,28	CART. CEDIDA	28/11/2022	0,00	0,00	292,28			-
4	04/07/2022	292,28	CART. CEDIDA	28/11/2022	0,00	0,00	292,28			-
5	04/08/2022	292,28	CART. CEDIDA	28/11/2022	0,00	0,00	292,28			-
6	04/09/2022	292,28	CART. CEDIDA	28/11/2022	0,00	0,00	292,28			-

Total	1.753,68	36,90	5,84	1.461,40	335,02	-
--------------	----------	-------	------	----------	--------	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



Maria Izidneide M. da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FABRICADO SOBRE A AGUA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2018202458 - 4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/08/2018

NOME

MARIA LUCINEIDE MARTINS DA COSTA

FILIAÇÃO

RAIMUNDO PINHEIRO MARTINS

BEATRIZ MACIEL MARTINS

NATURALIDADE

PACOTI - CE

DATA DE NASCIMENTO

25/11/1960

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:313 FOLHA:263

LIVRO:B-01 PALMÁCIA - CE

CPF 705.379.923-91

RG: ANT: 112443686

P.: 13

1 VIA

José de Alencar Puglisi da Costa
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83